

FROTA

Nova motoniveladora é incorporada à Frota Municipal

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

03 DE DEZEMBRO DE 2022 |

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.094 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**EMAPA SEGUE NESTE FINAL
DE SEMANA COM SHOWS DE
ALOK E ANA CASTELA**

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 30/11/2022 | | | | | | | | | | |
|---|-----------|--|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|----------|-------------------------------------|--------|
| Ordem | Matricula | Nome | Primeiros 15 dias | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS | Retorno no DESS | Alta | Médico Assistente | CRM |
| 1 | 1285 | Adriana Gaspar Vendrametto | 06/10/22 a 20/10/22 | 21/10/22 | 60 | * | 02/12/22 | * | Dr Paulo Ap. Dalcim | 62930 |
| 2 | 5339 | Adriana Jacinto Couto | 29/04/22 a 13/05/22 | 14/05/22 | 70 | 09/11/22 | 05/01/23 | * | Drª Thais Fagnani Machado | 179562 |
| | | Adriana Jacinto Couto (prorrogação) | 08/11/22 a 22/11/22 | 23/11/22 | 60 | | | * | Drª Angela Maria de Farias Kley | 225331 |
| 3 | 7576 | Aida Regina Domingues | 08/08/22 a 22/08/22 | 23/08/22 | 30 | 12/09/22 | 02/12/22 | * | Dr Márcio Viveiros | 80236 |
| | | Aida Regina Domingues (prorrogação) | 05/09/22 a 19/09/22 | 20/09/22 | 90 | | | * | Dr Márcio Viveiros | 80236 |
| 4 | 9098 | Amanda Cruz Martins | 22/10/22 a 05/11/22 | 06/11/22 | 30 | 25/11/22 | * | 25/11/22 | Drª Gabriela G. Cisneros | 199466 |
| 5 | 1639 | Amélia Regina de Paschoal Castro | 16/08/17 a 30/08/17 | 31/08/21 | 20 | 10/10/22 | 02/12/22 | * | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| | | Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação) | 06/10/22 a 20/10/22 | 21/10/22 | 60 | | | * | Dr Paulo Ap. Dalcim | 62930 |
| | | Aparecido Ambrosio Rodrigues | 06/07/22 a 07/07/22 | * | 2 | | | * | | |
| 6 | 4126 | Aparecido Ambrosio Rodrigues | 08/07/22 a 22/07/22 | * | 15 | 19/09/22 | 14/12/22 | * | Drª Beatriz Segatto de Oliveira | 214602 |
| | | Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação) | 19/09/22 a 03/10/22 | 04/10/22 | 90 | | | * | Drª Maiera Silva Tramonte | 193150 |
| 7 | 3241 | Benedito José de Oliveira | 20/09/22 a 04/10/22 | 05/10/22 | 30 | 19/10/22 | 16/12/22 | * | | |
| | | Benedito José de Oliveira (prorrogação) | 19/10/22 a 02/11/22 | 03/11/22 | 60 | | | * | | |
| 8 | 7443 | Benigna Aparecida Leite | 11/07/22 a 25/07/22 | 26/07/22 | 30 | 18/11/22 | 14/12/22 | * | Dr João Rogério A. Noronha | 146691 |
| | | Benigna Aparecida Leite (prorrogação) | 16/11/22 a 30/11/22 | 01/12/22 | 30 | | | * | Dr João Rogério A. Noronha | 146691 |
| 9 | 4343 | Claudia Zandoná Avila | 18/07/22 a 01/08/22 | 02/08/22 | 90 | 14/10/22 | 02/01/23 | * | Dr Elton João N. Oliveira | 153294 |
| | | Claudia Zandoná Avila (prorrogação) | 04/10/22 a 18/10/22 | 19/10/22 | 90 | | | * | Dr Elton João N. Oliveira | 153294 |
| 10 | 97 | Clovis Celestino da Silva | 10/05/19 a 24/10/19 | 25/10/19 | 180 | 23/11/22 | 22/12/22 | * | Drª Vanessa Vieira | 138217 |
| | | Clovis Celestino da Silva (prorrogação) | 23/11/22 a 07/11/22 | 08/11/22 | 30 | | | * | | |
| 11 | 7199 | Daiane Cristina Benedito Rodrigues | 12/04/22 a 26/04/22 | 27/04/22 | 60 | 25/11/22 | * | 25/11/22 | Drª Vanessa Vieira | 138217 |
| | | Daiane Cristina Benedito Rodrigues (prorrogação) | 31/08/22 a 14/09/22 | 15/09/22 | 90 | | | * | Dr Frederic M. P. Montell | 76806 |
| 12 | 7209 | Eliana Cristina M. Mendes de Godoy | 07/02/22 a 21/02/22 | 22/02/22 | 90 | 13/10/22 | 09/12/22 | * | Dr Frederic M. P. Montell | 76806 |
| | | Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação) | 11/10/22 a 25/10/22 | 26/10/22 | 60 | | | * | Dr Paulo Henrique Silva Moreira | 231646 |
| | | Elias Marcelo | 28/08/22 a 01/09/22 | * | 5 | | | * | Dr Osvaldo Martins | 173841 |
| | | Elias Marcelo | 02/09/22 a 11/09/22 | * | 10 | 30/11/22 | 07/12/22 | * | Dr Minoru Alessandro Sakata | 109345 |
| | | Elias Marcelo (prorrogação) | 08/09/22 a 22/09/22 | 23/09/22 | 21 | | | * | | |
| | | Elias Marcelo (prorrogação) | 30/11/22 a 06/12/22 | * | 7 | | | * | | |
| 14 | 3916 | Elizabeth Banwart | 23/08/22 a 06/09/22 | 07/09/22 | 60 | 20/10/22 | 07/12/22 | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 |
| | | Elizabeth Banwart (prorrogação) | 20/10/22 a 03/11/22 | 04/11/22 | 50 | | | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 |
| 15 | 9325 | Filomena de Fátima P. S. Fernandes | 10/10/22 a 24/10/22 | 25/10/22 | 30 | 10/11/22 | 05/12/22 | * | Dr Diclei Antonio Diniz | 50352 |
| | | Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação) | 14/10/22 a 28/10/22 | 29/10/22 | 48 | | | * | Drª Andressa L. Machado | 175409 |
| 16 | 8499 | Flavia Cristina dos Santos Fragozo Lima | 04/11/22 a 18/11/22 | 19/11/22 | 30 | * | 01/12/22 | * | Dr Marcello H. de Holanda Peixoto | 191247 |
| 17 | 8404 | Glisene Adelaide Carmel | 16/11/22 a 30/11/22 | 01/12/22 | 60 | * | 13/01/23 | * | Dr Alimmar Ferri Amaral | 71055 |
| 18 | 4211 | Gumerindo Castellucci Filho | 25/08/22 a 08/09/22 | 09/09/22 | 180 | * | 20/02/23 | * | Drª Ingrid Vieira Lyra | 194699 |
| 19 | 7917 | Janaina Bomfim Soares | 04/10/22 a 18/10/22 | 19/10/22 | 30 | 07/11/22 | 02/12/22 | * | Dr João Rogério A. Noronha | 146691 |
| | | Janaina Bomfim Soares (prorrogação) | 03/11/22 a 17/11/22 | 18/11/22 | 30 | | | * | Dr João Rogério A. Noronha | 146691 |
| 20 | 8945 | Jeniffer de Oliveira | 08/08/22 a 22/08/22 | 23/08/22 | 30 | 08/09/22 | 07/12/22 | * | Dr Thalies Martins | 176140 |
| | | Jeniffer de Oliveira (prorrogação) | 08/09/22 a 22/09/22 | 23/09/22 | 90 | | | * | Dr Thales Martins | 176140 |
| 21 | 208 | José Aparecido Nunes | 26/07/22 a 09/08/22 | * | 15 | 21/10/22 | 06/01/23 | * | | |
| | | José Aparecido Nunes (prorrogação) | 10/10/22 a 24/10/22 | 25/10/22 | 90 | | | * | Dr Ronan Furquim | 192808 |
| 22 | 9870 | José Ricardo Gonçalves Cegarra | 20/10/22 a 03/11/22 | * | 15 | * | 01/12/22 | * | Dr Valmir Kuniyoshi | 73986 |
| | | José Ricardo Gonçalves Cegarra | 04/11/22 a 18/11/22 | 19/11/22 | 30 | | | * | Dr André Olivi Ruffolo | 124435 |
| 23 | 9106 | José Roberto Martins | 22/03/22 a 05/04/22 | 06/04/22 | 60 | 26/08/22 | 21/12/22 | * | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152153 |
| | | José Roberto Martins (prorrogação) | 23/08/22 a 06/09/22 | 07/09/22 | 120 | | | * | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152153 |
| 24 | 942 | Lourdes de Jesus Alves Pepe | 23/09/22 a 07/10/22 | 08/10/22 | 30 | * | 21/12/22 | * | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 |
| 25 | 9210 | Lucas Antônio Guazzelli Castro | 14/07/21 a 28/07/21 | 29/07/21 | 120 | 31/10/22 | 21/12/22 | * | Drª Marta Brandt C. Gonçalves | 33029 |
| | | Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação) | 24/10/22 a 07/11/22 | 08/11/22 | 60 | | | * | Dr Marcos Paulo Botinardi | 33222 |
| 26 | 7534 | Luiz Carlos Duarte | 10/05/22 a 24/05/22 | 25/05/22 | 30 | 23/11/22 | 20/01/23 | * | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 27 | 5396 | Mancel Ribeiro da Silva | 23/11/22 a 07/11/22 | 08/11/22 | 60 | * | 24/01/22 | * | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 28 | 9614 | Marcia da Silva Lopes | 28/10/22 a 11/11/22 | 12/11/22 | 90 | * | 24/01/22 | * | Dr José Valfredo Budin | 13998 |
| | | Marcia da Silva Lopes (prorrogação) | 04/10/22 a 18/10/22 | 19/10/22 | 20 | 30/11/22 | * | 30/11/22 | Drª Lília Fátima Duarte da Silveira | 152319 |
| | | Marcia da Silva Lopes (prorrogação) | 16/11/22 a 30/11/22 | * | 15 | | | * | | |
| 29 | 3428 | Mania Aparecida de Oliveira | 23/09/22 a 07/10/22 | 08/10/22 | 30 | 21/10/22 | 22/12/22 | * | Dr Gabriel Elias Savi Coll | 133064 |
| | | Mania Aparecida de Oliveira (prorrogação) | 24/10/22 a 07/11/22 | 08/11/22 | 60 | | | * | Dr Ronaldo Rossini | 41195 |
| 30 | 935 | Maria de Fátima Alves Nunes | 20/05/21 a 03/06/21 | 04/06/21 | 35 | 16/11/22 | 08/02/23 | * | Dr Mauro R. Leme da Silva Jr | 131117 |
| | | Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação) | 07/11/22 a 21/11/22 | 22/11/22 | 90 | | | * | Dr Rodolfo Brum Vieira | 152153 |
| 31 | 4656 | Maria Rosa Domingues de Barros | 24/10/22 a 07/11/22 | 08/11/22 | 60 | * | 22/12/22 | * | Dr Paulo Ap. Dalcim | 62930 |
| 32 | 8806 | Mariângela Benedita de Oliveira | 10/10/22 a 24/10/22 | 25/10/22 | 30 | 08/11/22 | 06/12/22 | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 |
| | | Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação) | 07/11/22 a 21/11/22 | 22/11/22 | 30 | | | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 |
| 33 | 9083 | Marli de Oliveira | 14/11/21 a 28/11/21 | 29/11/21 | 130 | 14/10/22 | 09/12/22 | * | Dr Minoru Alessandro Sakata | 109845 |
| | | Marli de Oliveira (prorrogação) | 13/10/22 a 27/10/22 | 28/10/22 | 60 | | | * | Dr Minoru Alessandro Sakata | 109845 |
| 34 | 7095 | Michele Aparecida da Silva | 15/07/22 a 29/07/22 | 30/07/22 | 90 | 11/10/22 | 04/01/23 | * | Dr Adriano Vidor Zilio | 85926 |
| | | Michele Aparecida da Silva (prorrogação) | 07/10/22 a 21/10/22 | 22/10/22 | 90 | | | * | Dr Adriano Vidor Zilio | 85926 |
| 35 | 5887 | Milton Domingues de Oliveira | 10/11/20 a 24/11/20 | 25/11/20 | 60 | 08/11/22 | 05/01/23 | * | Dr Elton João N. Oliveira | 153294 |
| 36 | 7542 | Milton Domingues de Oliveira | 08/11/22 a 22/11/22 | 23/11/22 | 60 | * | 07/12/22 | * | | |
| | | Niara Murati da Silva Viveiros | 09/11/22 a 23/11/22 | 24/11/22 | 30 | | | * | Dr Francisco Vieira da Silva Cesar | 108014 |
| 37 | 1958 | Reginaldo Alves | 20/09/22 a 04/10/22 | 05/10/22 | 30 | 17/11/22 | 14/12/22 | * | Dr André Olivi Ruffolo | 124435 |
| | | Reginaldo Alves (prorrogação) | 16/11/22 a 30/11/22 | 01/12/22 | 30 | | | * | Dr André Olivi Ruffolo | 124435 |
| 38 | 9039 | Renata Peres Costa | 14/08/19 a 28/08/19 | 29/08/19 | 21 | 19/10/22 | 21/12/22 | * | Dr Helson Giraud | 53395 |
| | | Renata Peres Costa (prorrogação) | 19/10/22 a 02/11/22 | 03/11/22 | 60 | | | * | Dr Helson Giraud | 53395 |
| 39 | 9424 | Ricardo de Carvalho | 21/09/20 a 05/10/20 | 06/10/20 | 90 | 14/09/22 | 09/12/22 | * | Drª Francini B. Miduarte | 111927 |
| | | Ricardo de Carvalho (prorrogação) | 13/09/22 a 27/09/22 | 28/09/22 | 90 | | | * | Drª Francini B. Miduarte | 111927 |
| 40 | 3442 | Roseli Domingues de Albuquerque Oliveira | 25/10/22 a 08/11/22 | 09/11/22 | 60 | * | 23/12/22 | * | Dr Joao Evangelista de Vasconcelos | 63410 |
| 41 | 7817 | Sandra Teresinha Zechei | 03/10/22 a 17/10/22 | 18/10/22 | 60 | 30/11/22 | 14/12/22 | * | Dr Gabriel Elias Savi Coll | 133064 |
| | | Sandra Teresinha Zechei (prorrogação) | 30/11/22 a 14/12/22 | * | 15 | | | * | | |
| 42 | 7785 | Sonia Fátima de Oliveira Machado | 25/03/22 a 08/04/22 | 09/04/22 | 45 | 23/09/22 | 16/12/22 | * | Drª Thais Fagnani Machado | 179562 |
| | | Sonia Fátima de Oliveira Machado (prorrogação) | 19/09/22 a 03/10/22 | 04/10/22 | 90 | | | * | Drª Thais Fagnani Machado | 179562 |
| 43 | 4889 | Vilma Aparecida Dias | 25/10/22 a 08/11/22 | 09/11/22 | 30 | * | 01/12/22 | * | Dr Helson Giraud | 53395 |
| 44 | 4305 | Vinicius Vaz Vieira | 14/04/22 a 28/04/22 | 29/04/22 | 365 | * | 14/04/23 | * | | |
| 45 | 9094 | Yohanna Righi Maenaka | 23/09/22 a 07/10/22 | 08/10/22 | 30 | 23/11/22 | 04/01/23 | * | Dr Marciano Pires da Costa | 191829 |
| | | Yohanna Righi Maenaka (prorrogação) | 21/11/22 a 05/12/22 | 06/12/22 | 45 | | | * | Dr Marciano Pires da Costa | 191829 |

| RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 30/11/2022 | | | | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--|-------------------|-----|
| Ordem | Matricula | Nome | Primeiros 15 dias | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia inicial no DESS | Data de Retorno ao Trabalho | | Médico Assistente | CRM |
| 1 | 7108 | Helén Edunisia Paiva | 14/03/20 a 28/03/20</ | | | | | | | |

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2022

REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO

| Nº | Interessado | Cargo/Emprego | Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse |
|----------|-----------------------------------|---|--|
| 131-N/22 | Andiara Nunes Bueno | Agente Administrativo | 07/11/2022 |
| 132-N/22 | Angela Venancio da Silva | Enfermeiro | 07/11/2022 |
| 133-N/22 | Juliana Elisabeth Faria | Monitor | 07/11/2022 |
| 134-N/22 | Samanda Garbin de Oliveira Rocha | Agente Administrativo - PD | 07/11/2022 |
| 135-N/22 | Thais Aparecida de Oliveira Curto | Farmacêutico | 09/11/2022 |
| 136-N/22 | Vanessa Aparecida Cardoso Marques | Assistente Social | 09/11/2022 |
| 137-N/22 | Renato Rubens Cavalheri | Agente Administrativo | 16/11/2022 |
| 138-N/22 | Antonio Aparecido Medalha | Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo | 17/11/2022 |

Despacho Decisório

Interessado : LUCIANE APARECIDA ROQUE DOMINICHELLI HIRATA

Assunto: Acumulação de cargo publico
Processo : nº 489/22
Data : 01/12/2022

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 1191,
Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls. 07, para fins de acumulação de cargos públicos, Considerando analise jurídica de fls 09 a 12, expedie-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 09 a 12, e considerando as orientações e informações juntadas, que LUCIANE APARECIDA ROQUE DOMINICHELLI HIRATA, exercente do cargo de Farmacêutico, no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB, em conformidade com declaração de fls. 07, fica evidenciado a impossibilidade de acumular o cargo público de Farmacêutico na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, considerando a incompatibilidade de horário, conforme informações de fls. 04

DECISÃO : ACUMULO ILEGAL

Notifique-se o(a) candidato(a) para que no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, exercer seu direito de opção pelo cargo de Farmacêutico na Prefeitura da Estância Turística de Avaré e/ou o cargo de Farmacêutico, o qual exerce junto a HCFMB, comprovando dentro deste prazo a apresentação dos documentos pertinentes (exoneração/dispensa).

PUBLIQUE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal da Administração

Despacho Decisório

Interessado : ROBSON RODRIGUES DERGADO

Assunto: Acumulação de cargo publico
Processo : nº 499/22
Data : 01/12/2022

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 1191,
Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls. 04 e 05, para fins de acumulação de cargos públicos,
Considerando analise jurídica de fls 11 a 14, expedie-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 11 a 14, e considerando as orientações e informações juntadas, que ROBSON RODRIGUES DERGADO, exercente do cargo de Farmacêutico, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, em conformidade com declaração de fls. 04 e 05, fica evidenciado a impossibilidade

de de acumular o cargo público de Farmacêutico na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, considerando a incompatibilidade de horário, conforme informações de fls. 08

DECISÃO : ACUMULO ILEGAL

Notifique-se o candidato para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, exercer seu direito de opção pelo cargo de Farmacêutico na Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o/ou cargo de Farmacêutico, o qual exerce junto a Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, comprovando dentro deste prazo a apresentação dos documentos pertinentes (exoneração/dispensa)..

PUBLIQUE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal da Administração

CONCURSO PÚBLICO 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

| POSICÃO | DATA NASC | CANDIDATO | Nº INSC | MÉDIA FINAL |
|---------|------------|--------------------------------------|---------|-------------|
| 100 | 27/02/1986 | Sheila Dos Santos Almeida | 1451244 | 57,00 |
| 101 | 06/10/1993 | Cleiton De Oliveira Aguiar | 1447603 | 57,00 |
| 102 | 13/01/1998 | Nicolas Brick De Souza | 1481833 | 57,00 |
| 103 | 13/05/1983 | Maria De Fatima Antunes Da Silva | 1480545 | 57,00 |
| 104 | 31/05/1988 | Peterson Tiago Plens | 1482846 | 57,00 |
| 105 | 29/11/2000 | Maria Vitoria Dias De Souza | 1476218 | 57,00 |
| 106 | 12/01/1976 | Edilson Francisco Luiz | 1445054 | 57,00 |
| 107 | 03/05/1982 | Nelson Ortega Junior | 1445327 | 57,00 |
| 108 | 14/09/1994 | Gustavo Henrique Guerra Paulo | 1461653 | 57,00 |
| 109 | 20/11/1990 | Uezi Da Silva Seisique | 1482311 | 56,00 |
| 110 | 09/03/1999 | Daniel Constancio Pereira | 1481168 | 56,00 |
| 111 | 13/11/1983 | Alex Sandro Panazio | 1446871 | 56,00 |
| 112 | 01/02/1988 | Joao Benedito De Oliveira Junior | 1446194 | 56,00 |
| 113 | 27/05/1999 | Diego William Da Silva Ribeiro Veiga | 1481557 | 56,00 |
| 114 | 31/03/1993 | Felipe Matheus Souza Nogueira | 1482404 | 56,00 |
| 115 | 25/04/1978 | Claudio Viveiros | 1452682 | 56,00 |

DATA DO TAF 13/12/2022– (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO

HORÁRIO DO TAF (INÍCIO) 9:00 H

O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência So-

cial e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :
a) Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
b) Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
c) Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
d) Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
e) Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
f)Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 003/2019, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)
Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.
9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
1.a Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;
1.b Caminhada de 01 milha (1609 m).
9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.
9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.
9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.
9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsa-

bilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

| TESTE | MASCULINO | FEMININO |
|------------------------|-----------|----------|
| DINAMOMETRIA DORSAL | 65 kgf | 45 kgf |
| DINAMOMETRIA MANUAL | 30 kgf | 25 kgf |
| DINAMOMETRIA ESCAPULAR | 25 kgf | 20 kgf |

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará

que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.

9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-1]

A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira

Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2máx), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.

A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-1 é:

$VO2máx = 132,853 - (0,0769 \times PC \times 2,2) - (0,3877 \times I) + (6,315 \times S) - (3,2649 \times T) - (0,1565 \times FC)$, sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

| Sigla | Denominação |
|--------|---------------------------|
| VO2máx | Volume de oxigênio máximo |
| PC | Peso corporal |
| I | Idade |
| S | Sexo |
| T | Tempo |
| FC | Frequência cardíaca |

O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de punho) e cinta torácica.

Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

| Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO ₂ max ml/kg/min) - HOMENS | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | 20 A 29 ANOS | 30 A 39 ANOS | 40 A 49 ANOS | 50 A 59 ANOS | 60 A 69 ANOS |
| Muito baixa | < 25 | < 23 | < 20 | < 18 | < 16 |
| Baixa | 25 – 33 | 23 – 30 | 20 – 28 | 18 – 24 | 16 – 22 |
| Regular (média) | 34 – 42 | 31 – 38 | 27 – 35 | 25 – 33 | 23 – 30 |
| Boa | 43 – 52 | 39 – 48 | 36 – 44 | 34 – 42 | 31 – 40 |
| Alta | > 53 | > 49 | > 45 | > 43 | > 41 |

| Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO ₂ max ml/kg/min) - MULHERES | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO | 20 A 29 ANOS | 30 A 39 ANOS | 40 A 49 ANOS | 50 A 59 ANOS | 60 A 69 ANOS |
| Muito baixa | < 24 | < 20 | < 17 | < 15 | < 13 |
| Baixa | 24 – 30 | 20 – 27 | 17 – 23 | 15 – 20 | 13 – 17 |
| Regular (média) | 31 – 37 | 28 – 33 | 24 – 30 | 21 – 27 | 18 – 23 |
| Boa | 38 – 48 | 34 – 44 | 31 – 41 | 28 – 37 | 24 – 34 |
| Alta | > 49 | > 45 | > 42 | > 38 | > 35 |

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação d Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 24 de Novembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 003/2019

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, RECONVOCA, as candidatas aprovadas e classificadas em ordem

decrecente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

| POSICÃO | DATA NASC | CANDIDATO | Nº INSC | MÉDIA FINAL | TAF |
|---------|------------|--------------------------|---------|-------------|----------|
| 74 | 28/04/1995 | Viviane Caroline Rubio | 1481519 | 61,00 | I.T. (*) |
| 81 | 19/07/1996 | Luana Cristina Francisco | 1444562 | 59,00 | I.T. (*) |

(*I.T.)- Inabilitada temporariamente- candidata gestante, conforme item 9.24 do edital do Concurso Público -candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

DATA DO TAF 13/12/2022– (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO) 9:00 H

O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :

- a) Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- b) Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- c) Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- d) Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- e) Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhando

do da sua assinatura; e

f)Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 003/2019, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:

- 1.a Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;
- 1.b Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

- 9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
 - a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
 - b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
 - c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

- a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

| TESTE | MASCULINO | FEMININO |
|-------------------------------|-----------|----------|
| DINAMOMETRIA DORSAL | 65 kgf | 45 kgf |
| DINAMOMETRIA MANUAL | 30 kgf | 25 kgf |
| DINAMOMETRIA ESCAPULAR | 25 kgf | 20 kgf |

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.

9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado

que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade
Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado
População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-1]
A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira

Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.

A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-1 é:
VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Table with 2 columns: Sigla and Denominação. Rows include VO2máx, PC, I, S, T, FC.

O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de pulso) e cinta torácica.

Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

Table: Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association. Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - HOMENS

Table: Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association. Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - MULHERES

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua respon-

sabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43, se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019 DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 24 de Novembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

INEDITORIAIS logo and header for the notice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Table with columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vir. Multa. Lists vehicle infractions.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Table with columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração. Lists driver infractions.

Termo Aditivo 04/2022- Convênio 001/2020
TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO.
Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novas, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSILINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVÊNTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419 entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.2002, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDEOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1, empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo:
- Portaria GM/MS nº 220 de 27 janeiro de 2022 – Habilita com pendência 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, referente às competências Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2022 no valor de R\$ 250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 821.250,00 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

- Portaria GM/MS nº 404 de 25 de Fevereiro de 2022 – Estabelece a transferência de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente aos meses Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2022 para cobertura do reajuste das diárias de UTI estabelecido na Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022. Os valores tem por base de cálculo a quantidade de leitos de UTI habilitados no CNEs na competência de Dezembro/2021, multiplicado por 0,90 (taxa média de ocupação), multiplicado por 365 dias, multiplicado pelo valor correspondente ao reajuste concedido, descrito a seguir, no valor de R\$ 29.880,36 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos) mensal, totalizando R\$ 149.401,80 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos)

O valor total a ser repassado neste Termo Aditivo é de R\$ 970.651,80 (novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde, na classificação abaixo:
Orgão: 07.01.1030210132372.339039000000.05300032 Ficha: 682 Fonte de Recurso: 05 Valor R\$ 970.651,80 (novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.
E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 21 de Novembro de 2022.
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré
ROSILINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde
MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré
JOSE ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Table: CLASSIFICAÇÃO GERAL / PEB II – ARTE (Retificado em 29/11/2022) PROCESSO ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO 2023. Columns include Classification, Name of Professor, Time of Service, Course Actualization, Dates Licentiate, Plus-Graduation, Monthly, Double, Attendance, Total.



Atleta avareense vai fazer teste no Ajax da Holanda

Carlos Henrique da Silva Santos, que embarca no sábado, 3, recebeu os cumprimentos no Paço Municipal

O atleta Carlos Henrique da Silva Santos, 17, vai embarcar para a Holanda no sábado, 3, em busca da realização de um sonho.

O avareense fará um teste no Ajax, tradicional clube esportivo que tem sede em Amsterdã. Ele deve permanecer por dez dias no país europeu. "Não estou nem acreditando", resume o jovem.

Carlos Henrique,

cujo apelido é Faixa, recebeu os cumprimentos e os votos de boa sorte de representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e do Legislativo, familiares e apoiadores na quinta-feira, 1º de dezembro, no Paço Municipal.

O jovem treina na escolinha de futebol mantida pela Secretaria Municipal de Esporte. A pasta custeou a confecção de seu passa-

porte e disponibilizará o traslado até o aeroporto em São Paulo.

A oportunidade

A chance surgiu quando um médico holandês que atua no Ajax o viu jogando no campo da Associação Athletica Avareense (AAA).

Niels Wijne é casado com uma holandesa que tem familiares na região. Em passagem por Avaré em maio, na

companhia do preparador físico Alessandro Schoenmaker, Wijne prestigiou uma partida organizada pelo professor João Henrique da Silva a pedido do empresário Abner Rosa Benário, cuja esposa é prima da esposa do médico.

Assim que viu a performance do garoto, o holandês ficou convencido de que estava diante de um atleta

acima da média, dando início à articulação para viabilizar um período de testes para o jovem.

A etapa seguinte foi organizar a papelada para a viagem, trabalho que contou com o apoio do município.

O Ajax vai custear a estadia e a passagem de avião. Apoiadores do atleta, por sua vez, levantaram recursos para seus gastos pessoais.

"Força de vontade"

"Carlos Henrique é prova do que a força de vontade é capaz de proporcionar", afirmou a pasta, que ressaltou a disciplina do jovem e enalteceu o apoio dos pais.

"Estamos todos torcendo por ele. Além de ser um orgulho para Avaré, Carlos Henrique é um exemplo da transformação que o esporte pode fazer na vida das pessoas".

FROTA

Nova motoniveladora é incorporada à Frota Municipal



Equipamento é fruto de convênio entre Prefeitura de Avaré e o Governo do Estado de São Paulo

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré acaba de incorporar uma motoniveladora à Frota Municipal.

A conquista é fruto de convênio entre o município e o Governo do Estado de São Paulo.

De acordo com a Secretaria Municipal de

Agricultura e Abastecimento, o equipamento será utilizado na manutenção de estradas rurais, entre outras demandas.

O veículo XCMG, modelo GR 1803 BR, possui cabine com ar-condicionado e isolamento térmico, além das mais modernas

funções presentes nesse tipo de máquina.

Além da motoniveladora, o Programa Nova Frota SP Não Para já destinou ao município este ano um caminhão-basculante, retroescavadeira, pá-carregadeira, caminhão-pipa e ambulância.

TURISMO

Tradicional procissão fluvial será realizada no dia 11 de dezembro

Além do evento religioso, Camping Municipal recebe mais uma edição da feira de artesanato e gastronomia

A tradicional procissão fluvial em louvor a Imaculada Conceição, padroeira do Balneário Costa Azul, será realizada no domingo, 11 de dezembro.

As embarcações vão sair às 9 horas do Restaurante Toa Toa. Já a missa campal no Camping Municipal terá início às 11 horas.

As embarcações devem estar de acor-

do com as normas da Marinha do Brasil. O uso de coletes salva-vidas é obrigatório.

A Represa Jurumirim é o principal cartão-postal da Estância Turística de Avaré. A procissão tem o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, Marinha do Brasil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, CCR SPVias, Marina JF e Marina Tahiti.

Também no domingo, 11, o Camping Municipal recebe o 4º Encontro Artesãos, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

Além de artesanato em geral, setor com bastante tradição em Avaré, o evento vai contar com diversas opções gastronômicas. A edição aberta ao público acontece das 10 às 17 horas.



EVENTO

Emapa segue neste final de semana com shows de Alok e Ana Castela

Edição teve início na sexta, 2, com a apresentação das duplas César Menotti e Fabiano e Israel e Rodolfo

A 52ª Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa) continua neste sábado, 3, e domingo, 4, com os shows de Alok e Ana Castela, respectivamente.

A maior festa com portões abertos do país teve início na sexta, 2, com a apresentação das duplas César Menotti e Fabiano e Israel e Rodolfo.

A programação tem continuidade na quinta-feira, 8, com Barões da Pisadinha. Zé Neto

e Cristiano (sexta, 9) e Wesley Safadão (sábado, 10) dão continuidade à grade de shows.

Já Maiara e Maraísa encerram a 52ª Emapa no domingo, 11 de dezembro.

Mais atrações

Além de rodeio em touro e cavalos e grandes shows, a programação inclui cavalgada, exposições, leilões, competições das mais variadas raças e baillão gaúcho todas as noites.

Há opções para toda

a família. A edição vai contar com praça de alimentação, parque de diversões e estandes para a venda de produtos e artigos ligados ao setor agropecuário. O estacionamento com seguro custa R\$ 30.

A 52ª Emapa é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. O evento tem o patrocínio da UniFSP e apoio da CNAR e Organização Estrela. Confira a programação completa abaixo.



Programação

3 de dezembro

Prova de Ranch Sorting a partir das 8 horas
Rodeio Qualify às 21 horas
Show com Alok

4 de dezembro

Prova de Ranch Sorting a partir das 8 horas
Rodeio Qualify às 21 horas
Show com Ana Castela

5 de dezembro

Torneio Leiteiro de 5 a 8 de dezembro

6 de dezembro

Pesagem Oficial das raças Wagyu e Santa Gertrudis

7 de dezembro

II Fórum Internacional de Grãos Orgânicos da 8 às 17 h
Pesagem Oficial dos animais das raças Nelore, Tabapuã e Guzerá

8 de dezembro

Curso de juizes da Raça Wagyu
Julgamento do Torneio Leiteiro de 8 a 10 de dezembro

Pesagem Oficial dos animais das raças Simental Brasileiro, Simental Leiteiro
Julgamento dos animais da raça Santa Gertrudis

Julgamento da raça Gir (machos e Grande Campeonato de Machos às 8 horas)
Julgamento do Torneio Leiteiro 8 a 10 de dezembro

Final Nacional de Rodeio de Touros e Cavalos 2022
Show com Barões da Pisadinha

9 de dezembro

Curso de Juizes da raça Wagyu
Leilão Virtual Fazenda Serrinha e convidados às 20h30 (Canal Terra Viva)
Prova do Tambor (Pista

Coberta 01)
Julgamento dos animais das raças Nelore, Wagyu, Tabapuã e Gir
Final Nacional de Rodeio de Touros e Cavalos 2022
Show com Zé Neto & Cristiano

10 de dezembro

Shopping Virtual de Vendas de animais das 19 às 22 h (Canal Terra Viva)
Prova do Tambor (Pista Coberta 01)
Julgamento dos animais das raças Simental Brasileiro, Simental Leiteiro, Simlandês, Wa-

gyu, Tabapuã, Girolando e Santa Gertrudis
Julgamento da raça Gir (fêmea jovem, vaca jovem, vaca adulta e vaca sênior, progênes de pai de mãe e conjunto família e Grande Campeonato de fêmeas às 7 horas)
Final Nacional de Rodeio de Touros e Cavalos 2022
Show com Wesley Safadão

11 de dezembro

Cavalgada às 9 horas com participação de 400 animais. Itinerário:

Rua Fernando de Moraes, Avenida Major Rangel, Rua Alagoas, Rua Rio de Janeiro e Largo São João (recepção com troféus)
Queima do Alho às 14 horas no Parque de Exposições. Show ao vivo e premiações. Parte da renda será revertida para a ABOVA
Final da Prova do Tambor (Arena de Eventos) às 14 horas
Final Nacional de Rodeio de Touros e Cavalos 2022
Show com Maiara & Maraísa

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gestoras de Avaré participam de capacitação sobre empreendedorismo feminino

Evento "Mulheres: se elas querem, elas podem" foi realizado no último dia 23 no CIESP de Botucatu

Dez empreendedoras de Avaré participaram do evento "Mulheres: se elas querem, elas podem" realizado no último dia 23 no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) de Botucatu.



Palestras e oficinas fizeram parte da capacitação sobre empreendedorismo feminino que reuniu mais de 60 gestoras da região com atuação em diversas áreas.

"Iniciativas como essa são importantes para fortalecer o empreendedorismo, bem como para as ações em curso do Plano de Desenvolvimento Local em parceria com o SEBRAE", ressalta a Secretária Municipal de

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

O "Mulheres: se elas querem, elas podem" teve o apoio da Confraria Mulheres Empreendedoras, SEBRAE, Semeadoras do Agro, FAESP, SENAR e sindicatos rurais.

Palestrantes

Geovana Anelli Leonardo, analista de Negócios do SEBRAE Botucatu, falou sobre "Inteligência Emocional".

Já Adriana Menezes, presidente do Sindicato

Rural de Itu, abordou o tema "A importância da integração do agro com a indústria".

Juliana Alcazar Farah, vice-presidente da Comissão Semeadoras do Agro e do FIESP, conduziu uma apresentação sobre "Empreendedorismo feminino e linhas de crédito".

Finalizando a programação, a diretora do CIESP – Regional Botucatu, Patrícia Dias, falou sobre o tema "O poder do posicionamento".

SAÚDE

Postos oferecem teste rápido para HIV, Sífilis e hepatites virais

Também é possível retirar o autoteste de HIV; confira as unidades que oferecem o serviço

Cidadãos podem fazer o teste rápido para HIV, Sífilis e hepatites virais em unidades de saúde de Avaré. Também é possível retirar o autoteste de HIV. O serviço é oferecido em dias, locais e horários específicos. A iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde faz parte da Campanha "Tire o Peso da Dúvida". Confira mais detalhes no quadro.

Unidades que realizam Testes Rápidos para **HIV, Sífilis e Hepatites Virais**

| Unidades | Endereço | Fone | Dias | Horários |
|---|--|------------------------|------------------------------|------------|
| ESF Carlos Bandeira | Rua Dona Lolita, 871 – Paraíso | 3733 4437 | Segunda-feira e Quarta-feira | 14h as 16h |
| ESF Fernando Hirata | Rua Mazzoni Negrão, 199 – Duílio Gambini | 3731 2121 | Segunda-feira a Sexta-feira | 10h as 11h |
| CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento | Rua Abraham Dabus, 284 – PAS Ipiranga | 3732 5030 3731 2189 | Segunda-feira a Sexta-feira | 8h as 12h |

Unidades que realizam Testes Rápidos para **HIV e Sífilis**

| Unidade | Endereço | Fone | Dias | Horários |
|--------------------|--|-----------|------------------------------|------------|
| ESF Flávio Negrão | Av. Getúlio Vargas, s/n – Jd. D. Laura | 3731 7418 | Segunda-feira e Quarta-feira | 08h – 15h |
| ESF João Ortiz | Rua Nicola Pizza, 1848 – Plimec | 3733 4451 | Segunda-feira e Quarta-feira | 14h as 16h |
| UBS Carlos Faraldo | Av. Salim Curiati, s/n – Jd Brasil | 3733 3044 | Sexta-feira | 08h as 10h |

SEMADS

Capacitação aborda atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Iniciativa da SEMADS em parceria com o CMDCA reuniu profissionais de diversas áreas

Integrantes da rede de atendimento à criança e ao adolescente participaram no último dia 25 de uma capacitação sobre a realização do procedimento da Escuta Especializada.

A iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) teve como propósito o combate à violência contra jovens.

Profissionais da Saúde, Educação, Assistência Social, integrantes

de conselhos municipais e da Segurança Pública estiveram na formação realizada na Câmara de Vereadores.

A capacitação contou com a exposição das consultoras em direitos humanos Anna Luiza Calixto e Sônia Maria Bonfanti Gonçalves.

A juíza Roberta de Oliveira Ferreira Lima, da Vara da Infância e da Juventude, também fez uso da palavra durante o evento.

Escuta Especializada

A Escuta Especializada é um procedimento de entrevista sobre

uma possível situação de violência contra criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o cuidado da vítima.

O serviço é atualmente realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A partir de 2023, o procedimento será realizado pelo Educandário Santa Maria, entidade que tem parceria com o município.

A capacitação foi financiada pelo CMDCA através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD).



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE anuncia 12 vagas de emprego em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na terça-feira, 29, a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Encarregado de Processo de Produção em Marcenaria

Marceneiro (com experiência)

Auxiliar de Marcenaria Mecânico Industrial

de Máquinas e Implementos Agrícolas

Técnico em Automação ou Instrumentação Soldador em Arco Elétrico MIG/MAG

Auxiliar de Cozinha - Ensino Médio Completo.

Repositor - Ensino Médio Completo.

Operador de Loja - Ensino Médio Completo.

Operador de Caixa - Ensino Médio Completo.

Açougueiro - Ensino Médio Completo.

Operador de Empilhadeira com certificado de curso - Ensino Médio Completo

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio.

O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser ob-

tidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788. Espécie de Poupatempo municipal, a Casa do Cidadão oferece diversos serviços aos municípios.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.


SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando exoneração de Joelma Aparecida de Souza Roberto (Educação) e considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------------|
| 87 | JONATAS LOUVISON SILVA |
| 88 | VINICIUS TEIXEIRA MONGOLO |
| 89 | JESSICA ROCHA LOPES |

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

| DENOMINAÇÃO | MONITOR |
|---|---|
| DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010) | Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO (L.C. 126/2010) | ENSINO FUNDAMENTAL COM PLETO |
| LOCAL DE TRABALHO | EDUCAÇÃO- Emeb/CEI SEMADS – Casa de Passagem Feminina |

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|---|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) |
| 01 | Certidão de ações cíveis e criminais (TJ) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |

Declarção de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2022 – CONCURSO PUBLICO 001/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando não comparecimento do 23º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para procedimento admissional (nomeação, exames médicos e entrega de documentos). O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------|
| 24 | GISLAINE CAROLINE DE ARRUDA |

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

| DENOMINAÇÃO | ENFERMEIRO-PSF |
|----------------------|---|
| ATRIBUIÇÃO | Vide Anexo da L.C. nº 097/2009 |
| REQUISITO | Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias |
| CARGA HORÁRIA | ESFs |

LOCAL DE TRABALHO
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|---|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |
| 01 | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 703601/2022-SMS para compor equipe mínima do CEREST e considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina e não comparecimento do 37 classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de

05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

| Classificação | Nome (classificado (a)) |
|---------------|---------------------------------|
| 38 | VITOR GATTI MAGALHÃES DE MACEDO |
| 39 | PAULO CARVALHO ALMEIDA |

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

| DENOMINAÇÃO | PSICÓLOGO |
|---|---|
| DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013) | Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social; |
| REQUISITO (L.C. 188/2013) | Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP |
| HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO | 30 horas semanais / 6 horas diárias Saúde- CEREST SEMADS- Casa de Passagem Feminina |

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|---|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |
| 01 | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2022 – CONCURSO PÚBLICO 03/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 703601/2022-SMS para compor equipe mínima do CEREST e não comparecimento do 08º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FISIOTERAPEUTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com

os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
Nome

09
DARA STEFANDES PONTES DE ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **FISIOTERAPEUTA**
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que destinam a aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Superior Completo com formação na área de Fisioterapia e competente registro no CREFITO

HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO SAÚDE- CEREST

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|--|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade autenticado e registro autenticado do CREFITO |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Cartão SUS |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na Ci 709938/202-SMS, e considerando pedido de exoneração de Ricardo Messias Rocha Santos Giantomaso, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento

admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

Nome
06
NATHALIA VAZ UNZER

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF**
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. nº 097/2009
REQUISITO Ensino Médio Completo, experiência em computação

CARGA HORÁRIA 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
LOCAL DE TRABALHO ESFs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|---|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 709543/2022/SMS e considerando pedido de exoneração de Grazielle Rodrigues Alves, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome (classificado (a))**
62
FLAVIA CRISTINA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO SUMARIA
LC 127/2010

médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso completo específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais (a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde)

LOCAL DE TRABALHO Saúde- local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|--|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 703601/2022-SMS para compor equipe mínima do CEREST e considerando CI 709195/2022/SEMADS e Ofício 282/2022/SEMADS, para compor equipe para implantação da Casa de passagem Feminina, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome**
28
29
CARINA EMANUELE ALVES
PAULA GRAZIELA BELAVENUTE

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013

ASSISTENTE SOCIAL
Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO
Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO
30 horas semanais / 6 horas diárias Saúde- CEREST SEMADS- Casa de Passagem Feminina

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|--|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimentos, RG e CPF |
| 01 | filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2022 – CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 709181/2022/SMPlanejamento e Obras, bem como pedido de exoneração de Ricardo Lorenz Serodio e o não comparecimento do 120 classificado, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
140
141

Nome
WILLIAM ROGERIO ALVES
ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO
Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO
40 horas semanais / 8 horas diárias Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Secretaria Municipal da Educação -EMEBs/CEIs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| Quantidade de cópias | Documento |
|----------------------|---|
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimentos, RG e CPF |
| 01 | dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01 | Foto 3x4 |
| 01 | Cartão SUS |

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Despacho Decisório

Interessado : Elisandra Aparecida Lopes
Assunto: Acumulação de cargo publico
Processo : nº 512/22
Data : 01/12/2012

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119^o,

Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls. 04 , para fins de acumulação de cargos públicos,

Considerando análise jurídica de fls 07 a 10, expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 07 a 10, concluindo que **ELISANDRA APARECIDA LOPES**, exercente do cargo de **Técnico de Enfermagem**, na **Prefeitura Municipal de Arandu**, em conformidade com declaração de fls. 04 , **sendo possível ocupar cargo público de Técnico de Enfermagem na Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, considerando a compatibilidade de horário, conforme informações de fls. 05

DECISÃO : ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Despacho Decisório

Interessado : Barbara de Almeida
Assunto: Acumulação de cargo publico
Data : 01/12/2012

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119^o,

Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls.04, para fins de acumulação de cargos públicos,

Considerando análise jurídica de fls 09 a 12, expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 09 a 12, concluindo que **BARBARA DE ALMEIDA**, exercente do cargo de **Técnico de Enfermagem em Ambulatório Médico de Especialistas do Governo do Estado de São Paulo**, em conformidade com declaração de fls.04, **sendo possível ocupar cargo público de Técnico de Enfermagem na Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a compatibilidade de horário, conforme informações de fls. 05

DECISÃO : ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :122/2022 – publicação 30/09/2022
Interessado : VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Considerando, informações do DESS, exarada na CI 710806/2022, que a candidata não compareceu no DESS para andamento do processo admissional;

Considerando artigo 38 da Lei 315/95 “Art. 38. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, Edital de convocação nº 122/2022, cargo público de Agente Administrativo da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Dezembro de 2022.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

| Requerente – Nome | Nº Processo | Nº Protocolo e/ou outro documento | Situação |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--|
| FABIANA IMACULADA DE ARAUJO ANDRADE | 516/2022 | 2932/2022 | Concluído para ciência do Interessado. |
| ROSY DA CONCEICAO ARRUDA | 528/2022 | 224002365/2022 | Concluído para ciência do Interessado. |
| EDSON THEODORO DA SILVA SOBRINHO | 532/2022 | 224003240/2022 | Concluído para ciência do Interessado. |
| MARIA APARECIDA SERODIO TENIGUCHI | 525/2022 | 224003086/2022 | Concluído para ciência do Interessado. |
| PEDRO ISRAEL COUTINHO | 513/2022 | 224002856/2022 | Concluído para ciência do Interessado. |

Data: 02/12/22

EDUCAÇÃO

Formatura do PROERD reúne 300 estudantes em Avaré

Solenidade foi realizada na terça-feira, 29, no Ginásio Kim Negrão

Aproximadamente 300 alunos de oito escolas municipais participaram na terça-feira, 29, da formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) desenvolvido pela Polícia Militar (PM).

A cerimônia realizada no Ginásio Kim Ne-

grão reuniu familiares, docentes, integrantes da PM e representantes do Executivo e Legislativo.

A formatura foi animada pelo Leão Daren, o mascote do projeto. Os estudantes prestaram o juramento que foi lido pelo cabo Sorba, instrutor do PROERD.

Em seguida, o certificado de conclusão do curso foi entregue aos formandos pelas professoras.

Premiação e sorteio

A solenidade contou ainda com a premiação de alunos que foram destaque durante o PROERD. Os autores das melhores redações

sobre o curso ganharam medalhas.

Também foram sorteadas entre os formandos uma bicicleta doada pela Mendes Bike e um tablet que foi oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

O programa

O PROERD é um projeto onde os policiais

militares ministram um curso sobre prevenção às drogas e à violência em escolas públicas.

As aulas orientam o estudante a se manter longe de más companhias, evitar a violência, resistir às pressões diretas ou indiretas e sempre acionar os pais ou responsáveis quando necessário.

O modelo que teve origem nos Estados Unidos, em 1983, é desenvolvido em mais de 58 países. A iniciativa desenvolvida em Avaré é uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Confira mais fotos no link <https://is.gd/fm7RkV>.

